



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 064/2021

QUADRO GERAL DE VAGAS

CURSO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS REGIDAS PELO PRESENTE EDITAL	VAGAS RESERVADAS COM BASE NA LEI Nº. 12.711/2012 PARA CANDIDATOS COM TODO O ENSINO MÉDIO CURSADO EM ESCOLA PÚBLICA											VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
		52%											
		NÚMERO TOTAL	RENDA FAMILIAR BRUTA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					RENDA FAMILIAR BRUTA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
			TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ¹ (L2)	VAGAS PCD ² (L9)	VAGAS PCD/ PPI (L10)	L1 (DEMAIS VAGAS)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ¹ (L6)	VAGAS PCD ² (L13)	VAGAS PCD/ PPI (L14)	L5 (DEMAIS VAGAS)	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
ARQUITETURA E URBANISMO	15	8	4	2	-	-	2	4	2	-	-	2	7
BIOTECNOLOGIA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
CINEMA E AUDIOVISUAL	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
ENGENHARIA DE ENERGIA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
ENGENHARIA DE MATERIAIS	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12

CURSO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS REGIDAS PELO PRESENTE EDITAL	VAGAS RESERVADAS COM BASE NA LEI Nº. 12.711/2012 PARA CANDIDATOS COM TODO O ENSINO MÉDIO CURSADO EM ESCOLA PÚBLICA											VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
		52%											
		NÚMERO TOTAL	RENDAMENTO FAMILIAR BRUTA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					RENDAMENTO FAMILIAR BRUTA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
			TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ¹ (L2)	VAGAS PCD ² (L9)	VAGAS PCD/ PPI (L10)	DEMAIS VAGAS (L1)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ¹ (L6)	VAGAS PCD ² (L13)	VAGAS PCD/ PPI (L14)	L5 (DEMAIS VAGAS)	
ENGENHARIA FÍSICA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
ENGENHARIA QUÍMICA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
FILOSOFIA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
GEOGRAFIA – BACHARELADO	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
GEOGRAFIA – LICENCIATURA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
HISTÓRIA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
LETRAS – ARTES MEDIAÇÃO CULTURAL	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
MATEMÁTICA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
MEDICINA	30	16	8	2	1	1	4	8	2	1	1	4	14
QUÍMICA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
SAÚDE COLETIVA	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12
SERVIÇO SOCIAL	25	13	7	2	1	-	4	6	2	1	-	3	12

¹ O número de vagas reservadas aos pretos, pardos e indígenas, conforme Lei nº. 12.711/2012, deve corresponder à percentagem desta população no Estado do Paraná. Conforme último Censo do IBGE, esta percentagem é de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento).

² O número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme Lei nº. 12.711/2012, deve corresponder à percentagem desta população no Estado do Paraná. Conforme último Censo do IBGE (2010), esta percentagem é de 21,83% (vinte e um vírgula oitenta e três por cento).

LEGENDA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS):

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).